



EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ESPÉCIE

Quarto Termo Aditivo nº 03-008/2024, referente ao Termo de Prestação de Serviços nº 01-001/2021, assinado em 03/02/2021, e seus aditivos, oriundo do Pregão Presencial nº 020/2020, do Tipo Menor Preço Global, nos moldes da Lei 10.520/02, conforme Processo Administrativo nº 024/000010/2024.

PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA e, do outro lado, SEPLAQUE PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.154.533/0001-41, neste ato representada pela Sra. ALICE LIMA DO LAGO, inscrita no CPF sob o nº 054.585.597-70.

OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 12 (doze) meses o Termo de Prestação de Serviços nº 01-001/2021, assinado em 03/02/2021, e seus aditivos, tendo como objeto a prestação de serviços de manutenção corretiva da rede de sinalização semafórica do município de Duque de Caxias, incluindo o fornecimento de materiais e a disponibilização de equipamentos e de pessoal especializado para a perfeita execução dos serviços, conforme Autorizo e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 024/000010/2024. O valor global deste Aditivo é R\$ 2.385.330,15 (dois milhões, trezentos e oitenta e cinco mil, trezentos e trinta reais e quinze centavos). A despesa parcial decorrente deste termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
797	31/01/2024	1.986.118,65	2401	06	181	0041	2466	3.3.90.39.02	1752

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de fevereiro de 2024.

ROBERTO GABRIEL
DE
SOUZA:9752895174
9

Assinado digitalmente por ROBERTO GABRIEL DE
SOUZA:9752895174
ID: C=BR, O=MCP-Brazil, OU=AC SOLUTI Multisite v6,
OU=9649713020101, OU=Presencial, OU=Certificado
PP A1, CN=ROBERTO GABRIEL DE
SOUZA:9752895174
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização
Data: 2024.02.02 15:29:05-03:00
Vers: PDF_Brazil_Versão: 2023.2.0

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
ROBERTO GABRIEL DE SOUZA
Secretário Municipal de Segurança Pública



Número do Processo Administrativo	024/000010/2024
Modalidade da Licitação	Pregão Presencial nº 020/2020
Tipo de Licitação	Menor Preço Global
Espécie do Contrato	Termo Aditivo de Prestação de Serviços
Data de assinatura	02/02/2024
Prazo	12 (doze) meses, contados a partir do dia 03/02/2024.
Valor global	R\$ 2.385.330,15 (dois milhões, trezentos e oitenta e cinco mil, trezentos e trinta reais e quinze centavos).
Número, data e valor do Empenho	Nota de Empenho nº 797, emitida em 31/01/2024, no valor de R\$ 1.986.118,65 (um milhão, novecentos e oitenta e seis mil, e cento e dezoito reais e sessenta e cinco centavos).
Dados secundários	O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 12 (doze) meses o Termo de Prestação de Serviços nº 01-001/2021, assinado em 03/02/2021, e seus aditivos, tendo como objeto a prestação de serviços de manutenção corretiva da rede de sinalização semafórica do município de Duque de Caxias, incluindo o fornecimento de materiais e a disponibilização de equipamentos e de pessoal especializado para a perfeita execução dos serviços, conforme Autorizo e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 024/000010/2024.

Espécie: TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Livro: 03/2024

Termo: 03-008/2024

QUARTO TERMO ADITIVO, REFERENTE AO TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01-001/2021, E SEUS ADITIVOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E, DE OUTRO LADO, SEPLAQUE PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA-ME, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2020, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, COM BASE NA LEI FEDERAL Nº 10.520/2002, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, doravante designado simplesmente MUNICÍPIO, localizado na Alameda Dona Esmeralda, nº 206, Jardim Primavera, Duque de Caxias/RJ, inscrito no CNPJ nº. 29.138.328/0001-50, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **WILSON MIGUEL DOS REIS**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 810.645.077, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 311.163.537-68, que delega competência, através da Lei Municipal nº 2.825 de 06 de janeiro de 2017, ao Ilmo. Secretário Municipal de Segurança Pública, Sr. **ROBERTO GABRIEL DE SOUZA**, brasileiro, divorciado, policial militar, portador da carteira de identidade nº 50810, expedida pela PMERJ, inscrito no CPF sob nº 975.289.517-49 e, de outro lado, **SEPLAQUE PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME**, denominada simplesmente **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ nº 05.154.533/0001-41, com sede na Avenida Governador Leonel de Moura Brizola, nº 999, Sala 207, Centro, Duque de Caxias/RJ, CEP: 25.010-002, neste ato representada pela Sra. **ALICE LIMA DO LAGO**, brasileira, casada, empresária, portadora da carteira de identidade nº 12801388-5, expedida pelo DIC/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 054.585.597-70, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, tendo em vista o constante e decidido no Processo Administrativo nº 024/000010/2024 contendo as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo tem por finalidade **PRORROGAR por 12 (doze) meses o:**

CONTRATO	Nº	MOTIVO	INÍCIO VIGÊNCIA	FIM VIGÊNCIA
Termo de Prestação de Serviços	01-001/2021	-	03/02/2021	03/02/2022
Primeiro Termo Aditivo de Prestação de Serviços	03-005/2022	Prorrogar	03/02/2022	03/02/2023
Segundo Termo Aditivo de Prestação de Serviços	03-068/2022	Reajustar	22/09/2022	03/02/2023
Terceiro Termo Aditivo de Prestação de Serviços	03-006/2023	Prorrogar	03/02/2023	03/02/2024

Oriundo do Pregão Presencial nº 020/2020, do Tipo Menor Preço Global, nos moldes da Lei 10.520/02, tendo como objeto a prestação de serviços de manutenção corretiva da rede de sinalização semafórica do município de Duque de Caxias, incluindo o fornecimento de materiais e a

disponibilização de equipamentos e de pessoal especializado para a perfeita execução dos serviços, conforme Autorizo e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 024/000010/2024.

Parágrafo Único – O presente Termo Aditivo passará a vigor a partir do dia 03/02/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DESPESA

O valor global deste Aditivo é R\$ 2.385.330,15 (dois milhões, trezentos e oitenta e cinco mil, trezentos e trinta reais e quinze centavos), conforme Autorizo e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 024/000010/2024.

Parágrafo Primeiro – A despesa parcial decorrente deste termo será coberta pela **Nota de Empenho**:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
797	31/01/2024	1.986.118,65	2401	06	181	0041	2466	3.3.90.39.02	1752

Parágrafo Segundo - O complemento do valor global mencionado no *caput* desta Cláusula será pago mediante a emissão de nota de empenho complementar em momento oportuno.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam mantidas as condições e obrigações estabelecidas no Termo de Prestação de Serviços nº 01-001/2021, assinado em 03/02/2021, e seus aditivos, oriundo do Pregão Presencial nº 020/2020, nos moldes da Lei nº 10.520/02, constante no Processo Administrativo nº 024/000543/2019.

Parágrafo Único - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas que não conflitem com as disposições acima e/ou que não foram expressamente alteradas.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O **MUNICÍPIO** obriga-se a promover a publicação no Boletim Oficial, do extrato do presente Termo, conforme art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca do Município de Duque de Caxias para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente TERMO.

CLÁUSULA SEXTA – DO ENVIO AO ÓRGÃO DE CONTROLE

O **MUNICÍPIO** providenciará a remessa de cópias do presente instrumento ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro no prazo de 10 (dez) dias, contados de sua publicação, sendo mantida uma via digitalizada do Termo pela Secretaria Municipal de Segurança Pública e pela Secretaria Municipal de Controle Interno.



PREFEITURA
**DUQUE DE
CAXIAS**

Parágrafo Único – A Procuradoria Geral do Município será responsável por manter em seus arquivos uma via autêntica do Termo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ASSINATURAS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam este instrumento por seus representantes em 03 (três) vias de igual teor e forma:

Duque de Caxias, 02 de fevereiro de 2024.

**ROBERTO
GABRIEL DE
SOUZA:975289517
49**

Assinado digitalmente por ROBERTO GABRIEL
DE SOUZA:97528951749
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla
v5, CN=30432713000101, OU=Presencial, OU=
Certificado PF A1, CN=ROBERTO GABRIEL DE
SOUZA:97528951749
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.02.02 15:27:40-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
ROBERTO GABRIEL DE SOUZA
Secretário Municipal de Segurança Pública

Documento assinado digitalmente



ALICE LIMA DO LAGO
Data: 02/02/2024 15:15:34-0300
Verifique em <https://validar.itf.gov.br>

SEPLAQUE PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME
ALICE LIMA DO LAGO
Representante Legal